

# SÚMULA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA:	20 de outubro de 2022, quinta-feira HORÁRIO: 9h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º, sala de Reuniões nº 1, bairro Rio
	Branco, Porto Alegre/RS.

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Carline Luana Carrazzo	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as).

2. Aprovação da súmula da 254ª e 255ª Reuniões Ordinárias		
Discussão	As súmulas da 254ª e 255ª Reunião Ordinária, encaminhadas previamente, foram	
	aprovadas por unanimidade dos presentes.	

### 3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e incluído como extrapauta o item '6.1'.

4. Comunicações	
Discussão	A assessora operacional Sabrina menciona sobre uma deliberação de CED-CAU/RS
	solicitando que todas as reuniões estão previstas para serem estendidas. Todavia se
	houver alterações, elas poderiam contrariar deliberação. Os membros debatem a
	respeito do assunto e concluem que é necessária nova deliberação.

#### 5. Ordem do Dia

5.1.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.046.677/2020. Processo em fase de instrução. Apresentar Relatório e
Discussão	Voto.
Encaminhamento	Repautar.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
	Processo nº 1.131.440/2020. Fase de admissibilidade. O relator apresenta a síntese
Discussão	do caso. A comissão debate a respeito. Existem indícios suficientes para admitir a
	denúncia. Vai apresentar parecer de admissibilidade
Encaminhamento	Repautar para apresentação do parecer de admissibilidade.



Fonte	Assessoria Operacional	
Relator	Fábio Müller	
Discussão	Processo nº 1.415.797/2021. Processo em fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. O conselheiro Fábio verifica que é necessária diligência prévia a ser efetuada pela fiscalização.	
Encaminhamento	Encaminhar despacho solicitando diligências.	
Fonte Relator	Assessoria Operacional Fábio Müller	
TCIGCO!	Processo nº 1.477.015/2022. Fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo	
Discussão	do caso. A comissão debate a respeito. Ele verifica que é necessária alguma prova dos supostos indícios. Dessa forma, o relator encaminhará despacho solicitando intimação do denunciante para que junte provas do que está alegando, bem como a parte denunciada será notificada para manifestação prévia.	
Encaminhamento	Encaminhar despacho.	
Fonte	Assessoria Operacional	
Relator	Fábio Müller	
Discussão	Processo nº 1.477.030/2022. Fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. O conselheiro Fábio verifica que inexiste situação fática que demonstre indícios de infração ética. Todavia, o denunciante será notificado para manifestação prévia.	
Encaminhamento	Encaminhar despacho solicitando manifestação prévia.	

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Luana Carrazzo
Discussão	Processo nº 1.494.546/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo da denúncia. A comissão analisa o caso. A conselheira Carline pretende admitir a denúncia e solicitar complementação de provas.
Encaminhamento	Repautar para apresentação do parecer de admissibilidade.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Luana Carrazzo
Discussão	Processo nº 1.500.322/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta o caso. A comissão analisa. A conselheira Carline entende que seja necessário notificar o
	denunciante a fim de que preste outros esclarecimentos.
Encaminhamento	Encaminhar despacho.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Luana Carrazzo
	Processo nº 1.511.231/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo
Discussão	do caso. A comissão debate a respeito. A conselheira Carline entende que é possível
	acatar a denúncia.
Encaminhamento	Repautar para apresentação do parecer de admissibilidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro

	D 04.055.400/0004 T 1.11.11.11.11.11
	Processo nº 1.366.103/2021. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo
Discussão	do caso. A comissão debate a respeito. A conselheira Gislaine verifica a necessidade
	de diligências para complementar os requisitos.
Encaminhamento	Encaminhar despacho.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
	Processo nº 1.590.296/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo
Discussão	do caso. Ela informa que necessita de diligências para esclarecimentos a fim de
Discussão	identificar indícios de infração. A comissão debate a respeito. A conselheira Gislaine
	entende que será necessária manifestação prévia.
Encaminhamento	Encaminhar despacho. Após, notificar as partes para manifestação prévia.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.460.888/2022. Fase de admissibilidade. A relatora analisou o caso.
	Encaminhado despacho solicitando diligências.
Encaminhamento	Efetuar diligências.
Fauta	Assessaria Onorganianal
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>5.</b> ~	Processo nº 1.543.128/2022. Fase de admissibilidade. A relatora apresentou o
Discussão	resumo do caso. A comissão debate a respeito. A conselheira Ingrid decide pelo
	acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 067/2022: o parecer de admissibilidade foi aprovado por
	unanimidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.547.187/2022. Fase de admissibilidade. A relatora analisou o caso.
Encaminhamento	Encaminhar despacho
Liteaminamento	Litediffinial despacific
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
	Processo nº 1.149.354/2020. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de
Discussão	admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
	Processo nº 1.414.271/2021. Fase de admissibilidade. A relatora apresenta resumo
Discussão	do caso. A comissão debate a respeito. A conselheira Silvia verifica a necessidade de
	efetuar diligências.
Encaminhamento	Encaminhar despacho.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 723.070/2018. Fase de instrução. A relatora apresenta resumo do caso.



A comissão debate a respeito. A conselheira Sílvia necessita de uma análise mais apurada do conteúdo probatório.
Repautar.
Accessaria On organismal
Assessoria Operacional
Ingrid Louise de Souza Dahm
Processo nº 1.584.028/2022. Fase de admissibilidade. A relatora menciona que o caso é um pouco delicado. O coordenador comenta que possa existir a possibilidade, nesse caso, de que não seja competência da CED-CAU/RS. O assessor jurídico concorda e afirma que, talvez, todos os conselheiros do CAU/RS seriam suspeitos ou impedidos para analisar o caso, conforme previsão legal. Nesse caso, ele menciona que a denúncia deveria seguir as regras procedimentais da Resolução nº 143/2017. A comissão debate a respeito e decide que será analisado o teor da denúncia a fim de verificar se é caso de impedimento ou suspeição. A comissão entende que provavelmente a parte procedimental, dentre outras normas, se enquadraria no art. 109, II, e art. 110, ambos da Resolução nº 143/2017, estando impedidos ou suspeitos para analisar o caso. Dessa forma a comissão delibera a respeito, a fim de que seja o caso encaminhado para análise do Plenário.
Deliberação nº 066/2022 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade.

6. Extrapauta	
6.1. Deliberação sol	ore a duração das reuniões'
Relatora	Comissão
Discussão	A assessora Sabrina apresenta o texto da deliberação para a comissão apreciar.
Encaminhamento	Deliberação nº 068/2022 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade.

1. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Fiscalização com presença da chefe da fiscalização Andrea Borba.
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Plano de trabalho para 2023.
Fonte	CED-CAU/RS

2. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h45min com os(as) participantes acima nominados(as).

#### **FÁBIO MÜLLER**

Coordenador da CED-CAU/RS

## **Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS